

## Trabalho, tempo livre, lazer e ócio: da antiguidade aos tempos atuais

VICTOR NOBREGA ABREU\*

VICTOR HUGO ALMEIDA\*\*

**Resumo:** O trabalho apresenta papel central na vida humana, sendo expressão de personalidade e vertente identitária importante. No decorrer da história, o trabalho se modificou acompanhando e trazendo consigo transformações sociais e, além disso, a relação humana com ele também mudou, bem como a significação de termos correlatos como tempo livre, lazer e ócio. Utilizando-se de abordagem qualitativa, pautada na investigação bibliográfica e no método dialético, este artigo busca examinar as mudanças na relação do ser humano com o trabalho, tempo livre, lazer e ócio, focalizando as variações semânticas e axiológicas dos principais termos relacionados desde a antiguidade até os tempos atuais. Como resultado, expõem-se as principais características do trabalho contemporâneo e, em paralelo, a utilização do tempo livre, tendo como escopo o potencial de desenvolvimento subjetivo decorrente de sua utilização. O que se percebe, porém, é que o trabalho e o lazer se unem num ciclo de consumo, potencializado pela cultura de massa globalizada, que subtrai o tempo livre, seja lazer ou ócio, do seu caráter autotélico.

**Palavras-chave:** trabalho; tempo livre; lazer; ócio.

*Work, free time, leisure and idleness: from antiquity to present times*

**Abstract:** Work plays a central role in human life, being regarded as a form of personal expression and an important part of identity. Over time, work has shifted, bringing many social changes. Moreover, the human relationship with work varied as well as the meaning of related terms such as free time, leisure and idleness (*otium*). By means of qualitative approach, based on bibliographic research and dialectical method, this article seeks to examine the changes in the relationship of humans with work, leisure, recreation and idleness, focusing on the semantic and axiological variations in key related terms from antiquity to the present day. As a result, the main characteristics of contemporary work are exposed and, in parallel, the use of free time, with the scope of its potential for subjective development. What is noticeable, however, is that work and leisure are bonded in a cycle of consumerism, boosted by global mass culture, which subtracts the free time, whether leisure or idleness, of its autotelic character.

**Key words:** work; free time; leisure; idleness.



\* **VICTOR NOBREGA ABREU** é Servidor Público do Estado de São Paulo; Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca (SP).



\*\* **VICTOR HUGO ALMEIDA** é Doutor em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco. Docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca.



*Noon - Rest from Work (after Millet)*, obra de Vincent van Gogh (1890)

### **Introdução**

Nos tempos atuais, busca-se incessantemente a adaptação do ser humano ao trabalho, do tempo às necessidades produtivas e a amoldagem do ser humano à tecnologia. Contudo, o ser humano não se reduz à sua profissão, devendo possuir campo temporal para semear seus outros interesses e permanecer multifacetado.

A presente abordagem busca examinar as mudanças na relação do ser humano com o trabalho, tempo livre, lazer e ócio, focalizando as variações semânticas e axiológicas dos principais termos relacionados desde a antiguidade até os tempos atuais.

Trata-se de uma abordagem qualitativa, construída sob o emprego do método de levantamento através da técnica de pesquisa bibliográfica, cujos dados

foram analisados com base no método dialético, de forma a demarcar as características atuais do mundo do trabalho e a carga valorativa dos principais temas circundantes, tendo por base todo o seu trajeto histórico.

### **1. Da antiguidade clássica às novas modalidades de trabalho**

Com o surgimento da propriedade privada, determinado por privilégios de classe, e com a consolidação de uma forma de Estado que legitima a apropriação (OLIVEIRA, 2001), na antiguidade clássica a produção era eminentemente agrária e realizada na pequena unidade familiar. A escravidão, resultante da prisão militar e da sujeição por dívidas, se mostrava marcante. Em paralelo a tal sistema, o trabalhador era contratado para realizar tarefas diárias complementares, especialmente em

épocas de colheita, trabalho pelo qual recebia remuneração em gêneros (OLIVEIRA, 2001).

Posteriormente, na Europa ocidental, sob o domínio romano, ocorreram as invasões bárbaras, que cambiariam as estruturas sociais. A escravidão já não correspondia às necessidades da produção, tendo em vista o avanço do latifúndio e o aumento do preço dos escravos. Assim, a produtividade do escravo e a sua própria manutenção passam a não justificar o investimento necessário para adquiri-lo. É nessa etapa que surge a primeira forma de senhorio (OLIVEIRA, 2001), que posteriormente se derivaria para a servidão característica do feudalismo.

Com muita frequência, nota-se que na antiguidade clássica o trabalho não era visto como algo positivo. Era entendido como peso, como algo que fadiga e deprime; o trabalho, assim, era o contraponto da divindade, que permanecia contemplativa e não trabalhava. A produção de bens materiais devia ser encargo apenas dos seres não livres, pois o homem que trabalha, segundo a visão da época, perde a sua liberdade. Para ser verdadeiramente livre, o homem deveria se dedicar apenas ao exercício da política e das armas (BATTAGLIA, 1951). De acordo com Battaglia (1951), há aqui a oposição entre o trabalhador e o pensador, pois o trabalhador conheceria apenas as coisas materiais, não detendo o verdadeiro conhecimento, que seria possível apenas por meio do pensamento contemplativo. A atividade mental prescinde da matéria, sendo considerada, portanto, como ócio e não como trabalho.

Tal representação negativa do trabalho no mundo antigo, entretanto, não se mostra plenamente consensual. Surge nova visão, pouco reconhecida entre os

estudiosos do período, segundo a qual o trabalho teria valor de redenção, ou seja, era capaz de agradar aos deuses, na medida em que cria recursos, nos tornando independentes e gloriosos. Desta feita, existem duas visões contrastantes de trabalho na antiguidade: a que sustenta que o trabalho seria essencial ao homem; e a que considera ser o trabalho apenas designado aos escravos (BATTAGLIA, 1951).

## **1.2. O trabalho em tempos de feudalismo**

O feudalismo se caracteriza como a última etapa no processo de formação das sociedades pré-capitalistas. Constitui-se nos séculos IV a IX, após as primeiras invasões bárbaras, porém se consolida entre os séculos X e XII, quando o domínio dos senhores feudais é legitimado pelas políticas básicas e pela Igreja. Tem como características principais o trabalho compulsório, sob regime de servidão, primordialmente campestre, constituído por dependência social e jurídica. A origem dessa relação de servidão (suserania e vassalagem) remonta às primeiras manifestações de dependência quando da distribuição de terras entre romanos e bárbaros (OLIVEIRA, 2001).

No mesmo período, a associação de trabalhadores em comunidades aldeãs, confrarias e corporações de ofício se fez muito presente. Finalmente, entre os séculos XIV e XVIII, ocorre a crise do feudalismo na Europa ocidental, avançando-se para a consolidação do capitalismo. Nesta época, o desenvolvimento acentuado do mercantilismo proporciona uma estratificação mais demarcada da sociedade, que se divide em nobreza, clero e povo, de acordo com a estrutura de poder consolidada. Nos centros urbanos, as manufaturas têxteis tornam-se o principal núcleo de transformações

no sentido de se formar a indústria (OLIVEIRA, 2001).

No decorrer deste longo trajeto, é possível se constatar, também, a mudança operada na significação de trabalho, que foi progressivamente deixando de ser considerado como algo que aprisiona o homem. Elucida Battaglia (1951) que, no período feudal, a religião enseja a superação do dualismo presente na antiguidade e afirmando a dignidade moral do trabalho livre.

É com a visão do hebraísmo que se tem a nova significação mais demarcada: no Gênesis, o trabalho fatigante é visto como decorrência do pecado de Adão, sendo condenado a retirar seu sustento da terra todos os dias da vida com seu suor. Assim, o trabalho não seria pena desmotivada, mas sim a permissão do restabelecimento do valor que se perdeu diante de Deus, pelo pecado (BATTAGLIA, 1951). Conforme Battaglia (1951), na ética cristã, o trabalho, ao mesmo tempo em que permite a produção e acumulação de riquezas, permite também praticar o bem, na medida em que fornece os meios de fazer caridade, obrigatória aos cristãos.

No período do Renascimento (séculos XV e XVI), surge a exaltação ao trabalho sob a ótica humanista, como parte da essência humana ou um chamado, uma vocação, segundo as ideias protestantes (VEAL, 2004). Para Battaglia (1951), a ética humanista é a ética do trabalho, pois o homem livre seria o responsável pela sua própria vida e história, não se sujeitando ao destino e sendo capaz de dominar os fenômenos e as vicissitudes, sendo o trabalho um meio necessário de efetivar esse domínio. O trabalho seria, pois, meio para o progresso. O ócio seria a recompensa ao tempo de trabalho, sendo

vil aquele ócio inerte, que não fosse decorrente diretamente do trabalho.

### **1.3. O trabalho na era industrial e em tempos de tecnologia**

A Revolução Industrial tem sua primeira fase caracterizada pelas transformações tecnológicas no setor têxtil e na introdução, em outros setores, de maquinários, como a máquina a vapor, que substituem antigas fontes motoras, como a força manual, a tração animal e a energia hidráulica. A descoberta da eletricidade e a utilização de combustíveis, além de invenções como o rádio e o automóvel, tornam mais expressivo e acentuado o processo revolucionário (OLIVEIRA, 2001).

Do ponto de vista do trabalho, o trabalhador, que antes estava vinculado a terra, que já não lhe pertencia, pois era concedida pela relação de servidão, se afasta cada vez dos meios de produção. Assim, de camponês passou a ser artífice, transformando-se, por fim, em trabalhador livre, obrigado a vender sua força de trabalho em troca de remuneração que lhe proporcionaria meios de subsistência (OLIVEIRA, 2001).

O trabalhador, nesse cenário, é livre para vender sua força de trabalho a quem quiser e o que regula essa venda é o contrato de trabalho. O salário se torna a contrapartida ao dispêndio de energia por parte do trabalhador. Todavia, do ponto de vista do detentor dos meios de produção, tal salário deve ser efetivamente menor do que o valor que é produzido pelo trabalho, de forma a gerar mais-valia, ou seja, lucro ao capitalista, representando tempo de trabalho não-remunerado (OLIVEIRA, 2001).

Em tal cenário surgiram os sindicatos, com a finalidade de organizar o proletariado em torno de reivindicações

comuns, usualmente consubstanciadas em maiores proteções ao trabalho das mulheres e crianças, com sua regulamentação de jornada, direito à assistência médica e liberdade de expressão e organização.

No caso brasileiro, com a expansão cafeeira a partir de 1889, acentuou-se o nível da divisão social do trabalho, tendo em vista que se configurou num pequeno processo de industrialização. Em virtude da concentração de capital, o volume do maquinário aumentou, porém a compra desses equipamentos pressupõe amortização por meio de volumes de produção cada vez maiores e, conseqüentemente, de um grande mercado interno, o que não ocorria no Brasil, que sofria concorrência dos produtos ingleses, principalmente, e que apresentava estrutura agrária baseada no latifúndio, o que impedia o acesso às terras e restringia as dimensões do mercado (FOOT; LEONARDI, 1982).

Assim avançou o Brasil no processo de industrialização, tendo como expoente apenas a produção de café, vendido em contrapartida da grande quantidade de produtos ingleses importados. No entanto, a concorrência acabou por afetar negativamente as produções internas de tecidos, fumo, couro entre outros (FOOT; LEONARDI, 1982).

Do ponto de vista trabalhista brasileiro, o aumento das jornadas de trabalho nessa época se mostrava mais evidente no setor têxtil. Tal processo gerava o aumento do exército industrial de reserva e, simultaneamente, desvalorizava a força de trabalho, com salários reduzidos e ampla sujeição às determinações da burguesia, considerando as poucas previsões legislativas nesse sentido (FOOT; LEONARDI, 1982).

Aponta Thompson (2004) que, algum tempo antes da Revolução Industrial, o aparecimento de relógios começou a alterar a noção de tempo das pessoas, posto que se deixou de lado a orientação às tarefas que se precisava realizar e passou-se ao vínculo ao tempo do relógio. Já no século XIII, os relógios mecânicos se encontravam no alto das torres comunais, marcando o tempo dos mercadores, dos negócios e das vinhas, em concorrência com os sinos das igrejas (DE MASI, 2001). Segundo Veal (2004), isso se refletiu também nas fábricas, pois, para iniciar a produção, todas as mãos deveriam estar no mesmo lugar e momento, pois a cada minuto que o maquinário restava parado, menos lucro se obtinha.

O capitalismo, portanto, acabou por mudar a percepção do trabalho, antes visto como dever moral ou necessário à glória de Deus; o trabalho adquire uma vertente mais terrena, materialista, na medida em que, com a crescente produção e oferta de bens de consumo e o aumento da prestação assalariada, cada vez mais trabalhadores tinham acesso a bens, o que lhes permitia mudar sua condição social. Isso se refletia na percepção do trabalho, que passou a ser o meio para a mudança de condições de vida.

No mesmo cenário, o lazer também se alterou. Com o pensamento centrado no trabalho e no consumo de bens, o lazer passa ao segundo plano, tendo sua alocação temporal reduzida e, quando disponível, ocupada por atividades como esportes cruéis, apostas, consumo de álcool, ao lado de atividades como compras e participação em reuniões religiosas. Posteriormente, o cenário se aprofunda, com o massivo aumento na produtividade proporcionado pela linha móvel de produção preconizada por Henry Ford e Frederick Taylor. E, em

paralelo, as ideias da sociedade do lazer ganharam força, defendendo jornadas de trabalho reduzidas e maior gozo e contemplação. (VEAL, 2004).

Da mesma forma, Keynes (1972) já sustentava o pensamento exposto acima, segundo o qual a vida não consistiria de apenas encher a barriga e vestir o corpo, e sim na criação e contemplação da beleza e na compreensão científica do mundo, proporcionada pelo trabalho durante pequena parte do dia, de forma a produzir apenas o suficiente para a subsistência. Porém, na prática, a realidade não se amoldava a tais utopias. Crítico da sociedade industrial, Marx (1996) analisou a exploração realizada pelo trabalho assalariado sob a forma de alienação objetiva e subjetiva.

Na visão de Marx (1996), o trabalho, que deveria ser a mais alta expressão do homem, resgatando-o da barbárie e inserindo-o na cultura e riqueza, fez cada trabalhador se reduzir ao nível de escravo e regredir todo o proletariado a uma classe subalterna. A partir de tais pensamentos, propõe a eliminação da divisão entre proprietários dos meios de produção e produtores (DE MASI, 2001).

Como encaminhamento a partir de tal cenário, a sociedade do lazer preconizada por muitos foi abandonada a partir da década de 1970, quando os países industrializados do Oriente, dentre eles o Japão e as atuais potências do sudeste asiático, adentraram a concorrência do mercado mundial com uma ética de trabalho mais intensa do que os valores ocidentais (VEAL, 2004). Iniciava-se a Era Globalizada.

#### **1.4. Globalização e novas modalidades de trabalho**

O trabalho, acompanhando o fenômeno da globalização, também se torna mundial, apresentando uma nova divisão

internacional do trabalho, a dinamização fornecida pelas tecnologias da informática, a penetração do capitalismo nos antigos países socialistas e a queda do Muro de Berlim em 1989. Tais mudanças influenciaram a classe operária, na medida em que se romperam os padrões nacionais de referência, consolidando-se uma sociedade verdadeiramente global (IANNI, 1999).

O setor de serviços, especificamente, apresentou grande expansão, incorporando parcelas significativas da força de trabalho renegada pela nova dinâmica produtiva industrial (ANTUNES; ALVES, 2004). O trabalhador se torna polivalente e a tecnificação da força produtiva também se acentua. Assim, conforme Antunes e Alves (2004), outra tendência significativa é a do aumento do novo proletariado fabril e de serviços em todo o globo, que se apresenta com vínculos de trabalho precarizados, entre os quais se encontram os trabalhadores terceirizados, aqueles em regime de tempo parcial (*part-time*), os subcontratados, entre outros.

Os direitos trabalhistas se reduzem em nome da flexibilização, amoldando o Direito do Trabalho a essas novas realidades e possibilitando o aumento da contratação por parte das empresas, de forma a combater o problema do desemprego (SOUTO MAIOR, 2001). Todavia, a flexibilização tem provocado grande desvalorização do trabalho humano, o que, por sua vez, agrava o já nefasto problema brasileiro de má distribuição de renda (SOUTO MAIOR, 2001). Conforme Kalleberg (2009), o trabalho precário produz insegurança econômica e volatilidade para indivíduos e lares, contribui para o aumento de desigualdades e reforça sistemas desiguais.

Além da questão econômica, a questão social também se altera com a globalização. A expressividade do desemprego cíclico e estrutural, a superexploração da força de trabalho, permanência de discriminação racial, sexual, religiosa e movimentos migratórios são alguns dos aspectos sociais influenciados pela grande internacionalização (IANNI, 1999).

Constata-se, também, a exclusão por idade, afastando os jovens e os idosos do mercado de trabalho; para além do vigor físico, há, também, o conceito de idoso para o capital, que se daria pouco acima dos 40 anos de idade (ANTUNES; ALVES, 2004). Aponta Kalleberg (2009) existir estudos que corroboram a ligação da precarização, fruto da globalização, com problemas de saúde, como o estresse em virtude da insegurança gerada por tais relações trabalhistas, bem como corrosão de identidade e anomia.

Todavia, talvez o aspecto mais relevante do movimento de globalização seja o desenvolvimento de cultura de massa em escala global, por intermédio da mídia eletrônica, que alcança os lugares mais distantes e se difunde com o marketing global, reiterando padrões e valores das grandes nações ou cidades globais, formando ideologia e influenciando as vontades e os desejos da população (IANNI, 1999).

Nesse ponto, é interessante notar que a própria organização da força de trabalho se torna internacional. Para além da regulamentação de cada país, os trabalhadores de empresas multinacionais ou trabalhadores de determinada categoria, exercem o mesmo trabalho, ainda que em países diferentes (ANTUNES; ALVES, 2004).

Na prática, evidentemente, as condições de trabalho são efetivamente

demarcadas segundo as condições locais (macrossistêmicas, incluindo econômicas e sociais) e, nesse ponto, as organizações sindicais se mantêm relevantes. Porém, segundo Ianni (1999), as estruturas sindicais restaram debilitadas, pois o mundo do trabalho não se restringe mais à área de atuação dos sindicatos, extrapolando seus limites.

## 2. Trabalho, lazer, ócio e tempo livre

Consoante à conceituação jurídica brasileira, tem-se que emprego ou o exercício de um trabalho sob a ótica jurídica seria o vínculo de prestação de serviço recorrente, de forma dependente em relação a quem contrata e possuindo como retribuição um salário, que seria a contrapartida pelo serviço prestado. No entanto, vale explorar de forma mais aprofundada e, sobretudo, humana o conceito de trabalho.

De acordo com Hannah Arendt (2007), são distintas as três atividades humanas, quais sejam, o labor, o trabalho e a ação. Por meio de tais ações, o ser humano pode se sentir como parte do mundo. O labor seria considerado como a atividade correspondente ao processo biológico do corpo, o metabolismo e tudo o mais que esteja ligado às necessidades vitais (ARENDRT, 2007). A condição humana do labor seria a vida. Já trabalho, ou fabricação, seria a atividade humana não-natural, que se encontra fora do ciclo vital da espécie e que produz um mundo artificial de objetos, diferente de todo meio natural. A condição humana do trabalho seria o “pertencer-ao-mundo”, “mundanidade” ou *worldliness* (MAGALHÃES, 2006, p. 3). Ação, por fim, seria a única atividade que se dá sem a mediação da matéria, correspondendo à condição humana da pluralidade (ARENDRT, 2007; MAGALHÃES, 2006).

Com base em tais distinções, Hannah Arendt (2007) vincula a ideia de labor ao *animal laborans*, ou seja, aquele que sobrevive em incessante e recorrente interação com a natureza, em oposição ao *homo faber*, que trabalha, criando artefatos que não são para consumo imediato, mas sim produtos finais (EHMER; LIS, 2009, p. 3).

Já na visão de Oliveira (2001), trabalho seria a atividade desenvolvida pelo homem, sob determinadas formas, para produzir riqueza. Acrescenta, ainda, que são as condições históricas que dão validade ao trabalho e estabelecem quais seriam os seus limites por meio da organização técnica, também conhecida como modo de produção. Define que o processo de trabalho seria a congruência de objeto, meios, força e produto do trabalho, conceituando-os da seguinte forma: objeto é a matéria com que se trabalha, seja ela bruta, natural ou que já tenha sofrido intervenção humana, ocasião em que é conhecida como matéria-prima; meios seriam os instrumentos que o homem utiliza para realizar tal transformação; força, a energia humana empregada no processo de transformação, que, por sua vez, não se confunde com o trabalho propriamente dito, visto que esse seria o rendimento dessa força; e, por fim, produto seria o valor criado pelo trabalho, de forma a satisfazer as necessidades humanas (OLIVEIRA, 2001).

Battaglia (1951), partindo de uma perspectiva filosófica, considera a nossa civilização como a civilização do trabalho, pois se fala em dignidade do trabalho, dever do trabalho, direito ao trabalho, sendo, assim, algo que eleva o homem, chegando a afirmar-se uma religião do trabalho, laica e humana, transformando-o num culto. Battaglia (1951) ainda explica que trabalho denota

tanto a ação de trabalhar, a coisa elaborada, ou seja, o produto do trabalho-ação realizado, e o esforço mantido durante a ação, sendo, nesse sentido, equivalente a fadiga, tanto física quanto intelectual.

Conclui, portanto, que trabalho “é (...) termo sintético do ato de construir, do produto obtido, do esforço realizado; é o termo sintético do objeto, da ação e da relação de produtividade entre sujeito e objeto” (BATTAGLIA, 1951, p. 18).

Tal confluência de sentidos provém dos antigos idiomas. Battaglia (1951) ensina que, segundo estudos de etimologistas, a raiz grega da palavra trabalho é a mesma do latim *poena*. Da mesma forma, o latim *labor* e o francês *travail*, proveniente do baixo latim *tripaliare*, ou seja, torturar com instrumento *tripalium* (objeto de três paus) possuem a conotação de fatigar e trabalhar. Por fim, *besogne* ou no italiano *bisogna*, tarefa, representa o que devemos fazer mesmo que a contragosto; e o alemão *Arbeit* e o inglês *labour* ou *work*, possuem, todos, a confluência de sentidos aqui retratada.

Em complemento, Van Der Linden (2011, p. 26) traz nova relação linguística da palavra trabalho, indicando que se relaciona também à feminilidade, proveniente do grego *tikto*, significando, em tradução livre, trazer ao mundo, e do inglês *labour*, que pode ser utilizado com o sentido de parto. Desse modo, a dor e pena do trabalho se vinculariam à dor do parto.

Porém, Battaglia (1951) afirma que a visão tripartite do trabalho, qual seja, de atividade, produto e esforço, não se encontra completa, pois, para além de pena, o trabalho também pode ser fonte de alegria. Tal característica não se encontra na etimologia do termo, mas é valor que se agrega historicamente.

Acrescenta Battaglia (1951, p. 23) que “o ato de consciência e de criação que dá começo ao espírito, é já trabalho. Desdobra tudo no sentido de que não há existência e produção de bens, não há atividade voltada para o exterior, que não pressuponha aquele ato, já trabalho, enquanto atividade desdobrada”. Portanto, com tais novos elementos agregados, tem-se a conceituação de Battaglia (1951, p. 25), ainda que parcial, que trabalho seria “toda atividade do homem, seja criando em si a sua vida, seja projetando-se no mundo exterior. Livre exaltação do *eu* profundo, explicação para o *não-eu*, sempre trabalho, tormento e destinação do homem, fadiga e alegria”.

Superado o exame da compreensão do significado de trabalho ao longo da história, pautada em aspectos como fadiga, alegria, introspecção e extroversão, cabe o exame dos termos lazer, ócio e tempo livre no decorrer do tempo.

### 2.1. Noções necessárias de lazer, ócio e tempo livre

A vida humana sempre se organizou em função do tempo e, atualmente, temos os “tempos sociais”, expressão utilizada para designar as diversas alocações temporais dedicadas a atividades específicas, tais como tempo de trabalho, tempo livre, tempo familiar, tempo de estudos ou educação, tempo para a igreja (PADILHA, 2003, p. 192).

Em relação ao tempo livre, tem-se que ele não se regula por fatores externos, estranhos à subjetividade. Para Dumazedier (2003, p. 223), “tempo liberado” seria o tempo restante após o cumprimento de todas as obrigações profissionais; “tempo livre” seria o tempo que sobra após o cumprimento de todas as obrigações, não apenas as relativas à profissão, e “tempo

inocupado” seria o tempo daqueles que não possuem obrigações profissionais.

Nessa mesma lógica, assevera Theodor Adorno (2002, p. 103) que “o tempo livre é acorrentado ao seu oposto”, ou seja, é apêndice do trabalho, pois visa à restauração da própria força de trabalho. Para Adorno (2002), a ânsia de ocupar o “tempo livre” com algo que escape ao trabalho é a mais evidente prova dessa estreita relação, sobretudo em decorrência do modo de produção capitalista que torna deveras impossível a separação entre sujeito e trabalho. Por isso, o “tempo livre” (ou não-trabalho) não é dissociado do tempo das obrigações e das possibilidades efetivas de dominação, ao passo que o modelo capitalista a ele impõe o consumo de “produtos culturais” capazes de justificar a necessidade de sobrelabor (ADORNO, 2002). Haveria, portanto, muitas águas entre “tempo livre” e liberdade.

O conceito de “ócio”, da mesma forma que o conceito de trabalho, em muito se alterou no decorrer do tempo. Derivado do latim *otium*, seria ele o fruto das horas vagas, do descanso e da tranquilidade, agregando ainda o conceito de ocupação agradável e prazerosa (AQUINO; MARTINS, 2007, p. 488). O que era visto na antiguidade clássica como um valor nobre, tendo em vista o seu viés contemplativo e educacional, no século XIX o ócio passou a adquirir significações associadas à vadiagem, tempo desperdiçado, libertinagem e desordem (PINHEIRO; RHODEN; MARTINS, 2010).

Assim, a Enciclopédia de Paris, refletindo o pensamento da época em que foi produzida, traz a noção de que a ociosidade seria contrária aos deveres do homem e do cidadão, cuja obrigação seria se fazer útil à sociedade, obrigação

esta imposta pela natureza. Fazia-se necessária, então, a persuasão de que o trabalho seria uma das fontes de prazer e que a ociosidade, a seu turno, seria a fonte de diversas doenças (JACOB, 1994). Em síntese, conforme Jacob (1994), o trabalho seria o remédio a todos os males que a ociosidade traz consigo.

Essa visão de ócio parece inclusive se manter relativamente robusta até os dias atuais, pois o ócio ainda é visto como contemplação, enquanto o lazer se ligaria mais à atividade, embora ambos sejam possibilidades de “tempo livre” (PADILHA, 2003).

Em conceituação mais contemporânea de ócio, este seria “uma experiência humana integral, centrada em atuações queridas, livres e satisfatórias. Autotélicas, ou seja, aquelas com um fim em si mesmas e pessoais, ou seja, com implicações individuais e sociais”; logo, o ócio possui potencial de desenvolvimento e construção pessoal, na medida em que permite um processo de aprendizagem mais livre e natural (PINHEIRO; RHODEN; MARTINS, 2010, p. 1135), de forma engajada e mais autêntica. Apresenta a percepção de identidade e pertencimento, por meio da escolha da atividade e possui função terapêutica, na medida em que promove a manutenção da saúde física e mental (AQUINO; MARTINS, 2007).

Já “lazer”, para Dumazedier (2003), seriam as ocupações às quais o indivíduo pode se entregar livremente, tanto para repousar quanto para se divertir; para formar-se e informar-se, participar da sociedade ou criar livremente, após livrar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. O lazer se oporia às obrigações (trabalho, estudos, afazeres domésticos, obrigações familiares, etc.); seria oposto ao trabalho, em relação necessária.

Portanto, pressupõe-se a existência de trabalho para que haja lazer e vice-versa, na medida em que lazer seria sinônimo de prazer e liberação, em oposição à pena e sofrimento do trabalho (PADILHA, 2003).

Em diferenciação de ócio e lazer, tem-se que o lazer é exercido à margem das obrigações sociais, num tempo que varia de acordo com a intensidade de engajamento com as atividades laborais (AQUINO; MARTINS, 2007), relacionando-se com o conceito de trabalho. Ócio, entretanto, representa algo a mais, inserindo-se “no âmbito do liberatório, do gratuito, do hedonismo e do pessoal, sendo estes fatores não condicionados inteiramente pelo social e sim pelo modo de viver de cada um [...]” (AQUINO; MARTINS, 2007, p. 223). Não existe, no ócio, conotação de atividade voltada a fim determinado, conforme Aquino e Martins (2007), a atividade do ócio carrega consigo mesma o seu fim.

Battaglia (1951) afirma que o lazer nos seria indiferente, enquanto o trabalho, segundo a lógica contemporânea, nos interessa profundamente, na medida em que as pessoas se veem por ele representadas. Afirma inexistir lazer que não possa se tornar trabalho ou vice-versa, considerando a intenção ou o vínculo subjetivo com a atividade desenvolvida a principal diferenciação entre lazer e trabalho; e vê possibilidade de aproximação entre o trabalho e a alegria presente no lazer, pois certos trabalhos permitem expressar a própria personalidade e agir de acordo com a vontade pessoal.

Dessa forma, ao satisfazer sua personalidade, o trabalho passa a ser, além de penoso, jucundo (BATTAGLIA, 1951), expressão que indica algo ser feliz, alegre, prazeroso, agradável. Felice Battaglia (1951) não

se deixa levar, porém, por utopismos, alegando que, ainda que seja possível reduzir o caráter penoso do trabalho, a pena em si não é eliminável, pois não se liga necessariamente ao sistema de produção ou organização econômica, mas sim à própria moralidade do homem.

E, expostas as características principais da globalização na seção anterior, resta o questionamento acerca dos efeitos sobre a visão de trabalho e lazer na contemporaneidade. No atual contexto, o consumo massificado influencia o lazer; influencia, ainda, perversamente, o estado de saúde de uma sociedade que se consome na tentativa de se manter financeiramente estável. Conforme Brant (2012), o ciclo frequentemente visto é o de trabalho intenso para que se possa ganhar mais e, da mesma forma, consumir mais, retornando-se ao trabalho intenso para manter esse estilo de vida.

Em retomada de Arendt (2007), aduz Brant (2012) que o ciclo de consumo acima jamais terá fim, tendo em vista a sua constante expansão, afetando sobremaneira o tempo livre e, particularmente, o lazer, na medida em que este se reduz ao consumo ou é realizado de forma sedentária (ISO-AHOLA, 2004) e, sobretudo, supérflua.

### Conclusão

O trabalho, seu conceito e a percepção de lazer, ócio e tempo livre sofreram grandes mudanças no decorrer do tempo. Trabalho, conforme se expôs, seria a atividade do ser humano, árdua e, ao mesmo tempo, espirituosa, fatigante e alegre. É através do trabalho que o ser humano transforma a natureza ao seu redor, de forma a produzir valores de troca e obter o necessário a sua sobrevivência.

Inicialmente tribal e desorganizado, o trabalho passou a ser influenciado pela religião, glorificando-o como dever humano na terra, forma de expiação de pecados e fonte de virtuosidade, até a Revolução Industrial, que permitiu grande progresso econômico, porém, sem a contrapartida do progresso social. Certo é que a relação do trabalhador com o tempo no contexto social jamais deixou a pauta de discussão no campo do trabalho, justificando, inclusive, a fixação de regramentos para limitar a jornada de trabalho e a exploração da força de trabalho. Todavia, o capital sempre cuida de reinventar novas formas de se abordar a exploração da força produtiva humana, avançando, sem pudor, no tempo “livre” do trabalhador, de modo a justificar a necessidade do sobrelabor.

Nos tempos atuais, o trabalho e o lazer se unem num ciclo de consumo, potencializado pela cultura de massa globalizada, que subtrai o tempo livre, seja lazer ou ócio, do seu caráter autotélico e seu potencial de desenvolvimento subjetivo.

### Referências

- ADORNO, T. Tempo livre. In: \_\_\_\_\_. **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ANTUNES, R. ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2016.
- AQUINO, C. A. B.; MARTINS, J. C. O. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 479-500, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v7n2/13.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2016.
- ARENDT, H. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BATTAGLIA, F. **Filosofia del lavoro**. Bologna: Zuffi, 1951.

BRANT, M. C. C. **As dimensões esquecidas pelo direito do trabalho**: composições e reflexões a partir de Hannah Arendt. 94 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-8XSP9Q>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

DE MASI, D. **O futuro do trabalho**: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial. Trad. Yadyr A. Figueiredo. Brasília; Rio de Janeiro: UnB; J. Olympio, 2001.

DUMAZEDIER, J. **Valores e conteúdos culturais do lazer**. Série Lazer 3. São Paulo: SESC, 1980.

EHMER, J.; LIS, C. **The Idea of Work in Europe from Antiquity to Modern Times**. Aldershot: Ashgate Pub., 2009.

FOOT, F.; LEONARDI, V. **História da indústria e do trabalho no Brasil**: das origens aos anos vinte. São Paulo: Global Editora, 1982.

IANNI, O. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Ed.). **A reinvenção do futuro**: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

JACOB, A. **Le travail, reflet des culture**: du sauvage indolent au travailleur productif. Paris: Presses universitaires de France, 1994.

KALLEBERG, A. L. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 69, p. 21-30, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v24n69/02.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

KEYNES, J. M. Economic possibilities for our grandchildren. In: **The collected writings of John Maynard Keynes**: Essays in persuasion. London: Macmillan, 1972. v. 9.

MAGALHÃES, T. C. A Atividade Humana do Trabalho [Labor] em Hannah Arendt. **Revista Ética & Filosofia Política**, Juiz de Fora, v. 9, n. 1, 2006. (Especial Centenário Hannah Arendt). Disponível em: <[http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2010/03/9\\_1\\_theresa.pdf](http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2010/03/9_1_theresa.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. t. 1. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1.

OLIVEIRA, C. R. **História do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

PADILHA, V. **Shopping Center**: a catedral das mercadorias e do lazer reificado. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000305033>>. Acesso em: 27 jan. 2016.

PINHEIRO, K. F.; RHODEN, I.; MARTINS, J. C. O. A experiência do ócio na sociedade hipermoderna. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 10, n. 4, p. 1131-1146, 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-61482010000400004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482010000400004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 28 jan. 2016.

SOUTO MAIOR, J. L. Modernidade e direito do trabalho. **Revista do TST**, Brasília, v. 67, n. 1, p. 153-159, 2001. Disponível em: <[http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/52486/008\\_soutomaior.pdf?sequencia=1](http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/52486/008_soutomaior.pdf?sequencia=1)>. Acesso em: 3 fev. 2016.

THOMPSON, E. P. **Time, work-discipline, and industrial capitalism**. Oxford: Past and Present Society, 1967.

VAN DER LINDEN, M. Studying Attitudes to Work Worldwide, 1500-1650: Concepts, Sources, and Problems of Interpretation. **International Review of Social History**, v. 56, n. S19, p. 25-43, 2011. Disponível em: <[http://socialhistory.org/sites/default/files/docs/publications/attitudes\\_to\\_work.pdf#overlay-context=en/staff/marcel-van-der-linden](http://socialhistory.org/sites/default/files/docs/publications/attitudes_to_work.pdf#overlay-context=en/staff/marcel-van-der-linden)>. Acesso em: 27 jan. 2016.

VEAL, A. J. A brief history of work and its relationship to leisure. In: \_\_\_\_\_; HAWORTH, J. T. (Org.). **Work and Leisure**. Hove (UK); New York: Routledge, 2004. Disponível em: <<http://sport.scnu.edu.cn/sls/uploadfile/2011/05/28/Work%20and%20Leisure.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2016.

Recebido em 2016-04-19  
Publicado em 2016-12-06